DISCUTINDO O PERFIL DOS ALUNOS DO CURSO DE EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE EJA - CEFET-RN: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Antônio Robson Nogueira da SILVA; Maria Alexandra Ribeiro Pinto da COSTA; Lúcia Maria de Lima Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN, CAMPUS MOSSORÓ, Rua Raimundo Firmino, 400, Costa e Silva, Mossoró/RN, rob.nog@bol.com.br
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN, CAMPUS MOSSORÓ, Rua Raimundo Firmino, 400, Costa e Silva, Mossoró/RN, alexandra.costa@ifrn.edu.br
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN, CAMPUS MOSSORÓ, Rua Raimundo Firmino, 400, Costa e Silva, Mossoró/RN, professoralucialima@hotmail.com

RESUMO

Um dos maiores desafios educacionais hoje é adequar-se a uma sociedade que exige cada vez mais do cidadão uma formação de qualidade. Neste trabalho, apresentamos o projeto de pesquisa cujo objeto de estudo é a organização curricular e o perfil dos alunos do curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações na Modalidade EJA, que teve sua implantação no CEFET-RN, Unidade de Mossoró, para atender ao Decreto 5.840/2006, por ocasião da criação do PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Jovens e Adultos) em nosso país. Pretendemos refletir sobre essa modalidade de ensino, investigando: as perspectivas que os alunos têm sobre o curso; a matriz curricular deste; o projeto político pedagógico; e as formas de acesso desses alunos, com o propósito de constatar se estão em sintonia com o que está descrito no Edital do Curso. Para a concretização da nossa pesquisa, utilizamos a pesquisa quanti-qualitativa, na qual foram utilizados, como ferramentas, questionário diagnóstico e análise da matriz curricular do curso, para interpretação integral da realidade em estudo, visando revelar se o perfil desses alunos está de acordo com os marcos legais que regem o PROEJA.

Palavras-chave: PROEJA. Organização curricular. Perfil dos alunos.

1 INTRODUÇÃO

No contexto da educação brasileira, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece dois níveis para a educação: a educação básica e a educação superior; duas modalidades: a educação de jovens e adultos e a educação especial; e uma modalidade complementar: a educação profissional.

A educação profissional é definida como complementar à educação básica, portanto a ela articulada, mas pode ser desenvolvida em diferentes níveis, para jovens e adultos com escolaridade diversa.

Dentre os objetivos da educação profissional, está a formação de técnicos de nível médio. Por sua vez, a educação de jovens e adultos se propõe contribuir para a escolarização daquele contingente populacional que não conseguiu completá-la no ensino regular, conforme determina a legislação.

É no bojo dessas iniciativas que surge o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), com o propósito de

"resgatar e reinserir no sistema escolar brasileiro milhões de jovens e adultos, possibilitando-lhes acesso à educação e à formação profissional na perspectiva de formação integral".

Em articulação com a proposta do PROEJA, o CEFET/Uned Mossoró passou a oferecer, o curso técnico em Edificações, cuja primeira turma ingressou em 2006.

O presente trabalho trata dos desafios e das possibilidades enfrentadas para estruturar a organização curricular do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações na Modalidade EJA do CEFET-RN, tendo como objeto de estudo o perfil dos alunos que compõem essa primeira turma.

Pretendemos fazer uma reflexão sobre essa modalidade de ensino, investigando: as perspectivas da Matriz Curricular, o Projeto Político-Pedagógico (P.P.P) e as formas de acesso dos alunos ao referido curso.

Para a concretização dos nossos objetivos, fizemos uso da pesquisa quanti-qualitativa, utilizando primeiramente a pesquisa bibliográfica, por entender que esta proporciona um conhecimento mais abrangente sobre o tema.

Na segunda fase, momento da pesquisa empírica, utilizamos o questionário como ferramenta para a obtenção dos dados, para, em seguida, organizá-los e representá-los por meio de gráficos, culminado com a análise.

2 POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EJA

A Constituição Federal do Brasil incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CFB, art. 205). Retomado pelo art. 2° da LDB, esse princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a educação de jovens e adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação com bem social, participa desse princípio e sob essa luz deve ser considerada.

Essa redação vigente, longe de reduzir a EJA a um apêndice dentro de um sistema dualista, pressupõe a educação básica para todos e, nesta, em especial, o ensino fundamental como seu nível obrigatório. O ensino fundamental obrigatório é para todos e não só para as crianças. A titularidade do direito público subjetivo face ao ensino fundamental continua plena para todos os jovens, adultos e idosos, desde que queiram se valer dele.

Erradicar o analfabetismo e universalizar o atendimento são faces da mesma moeda e significam o acesso de todos os cidadãos brasileiros, pelo menos, ao ensino fundamental. Ora, conforme seu nome já o diz, o fundamento é a base e a ponte necessárias para quaisquer desenvolvimento e composições ulteriores.

O artigo 208 da Constituição Federal se compõe com o artigo 60 do Ato das Disposições Transitórias, o qual, de acordo com a redação dada pela emenda 14/96, diz:

Nos dez primeiros anos da promulgação desta emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização do seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

Embora o Município seja uma instância privilegiada tanto para o contato mais próximo com esses jovens e adultos quanto para o controle que estes podem exercer sobre o conjunto das políticas, e conquanto este artigo faça parte de disposições transitórias, os dispositivos legais, a tradição na área e o esforço necessário para fazer essa reparação indicam que o investimento em EJA não conta com um passado consolidado nos entes federativos como um todo. Portanto, seja no que se refere à cooperação técnica, seja no que se refere aos investimentos, o regime de colaboração, tão acentuado na Constituição Federal, torna-se aqui uma necessidade imperiosa. Isso significa uma política integrada, contínua e cumulativa entre os entes federativos, financiada com recursos suficientes e identificáveis em vista de sua sustentabilidade.

Nos anos 80 a Constituição dará o passo significativo já assinalado em direção a uma nova concepção de educação de jovens e adultos. Foi muito significativa a presença de segmentos sociais identificados com a EJA,

no sentido de recuperar e ampliar a noção de direito já posta na Constituição de 1934. A LDB acompanha essa orientação, suprimindo a expressão ensino supletivo, embora mantendo os termos cursos e exames supletivos. Todavia, trata-se de uma manutenção nominal, já que tal continuidade se dá no interior de uma nova concepção. Termos remanescentes do ordenamento revogado devem ser considerados à luz do novo ordenamento e não pelos ordenamentos vindos da antiga lei. Isso significa vontade expressa de uma outra orientação para a educação de jovens e adultos a partir da nova concepção trazida pela lei ora aprovada.

A EJA mereceu um capítulo próprio no projeto de lei nº 4.155/98, referente ao Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional e que, em seu diagnóstico, reconhece um quadro severo.

Os constantes desdobramentos da política educacional de nosso país, especialmente no que tange à educação básica, propõe-se colocar em debate a Educação de Jovens e Adultos, o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, olhados a partir de uma visão inovadora e desafiadora no quadro da educação brasileira: a integração entre esses três campos, em prol da melhoria da formação humana.

A oferta do Ensino Médio aos jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir a educação básica em sua trajetória denominada de "regular" já é feita no país faz algum tempo. Entretanto, a reprovação e a evasão são muito elevadas porque, dentre muitos outros aspectos, esses jovens e adultos, muitas vezes, não enxergam na simples conclusão do Ensino Médio uma possibilidade concreta de lograr melhores oportunidades de integração social, política e no mundo do trabalho.

Nesse sentido, a possibilidade de implantação de uma política pública educacional destinada a proporcionar uma oferta educacional que integra o Ensino Médio à educação profissional técnica de nível médio poderá contribuir, de maneira significativa, para uma formação humana mais completa.

Assim, o Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio possui uma concepção própria que está sendo gestada no Brasil desde 1980, quando teve início a discussão da educação tecnológica e da politécnica. A retomada dessa alternativa, após a vigência do Decreto n° 5.154/2004 (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2004; MOURA, 2004; CEFET-RN, 2005; MACHADO, 2005, entre outros), implica clareza teórica, epistemologia nova, pedagogia do trabalhador, vontade política e compromisso ético com a cidadania e a emancipação dos excluídos, tanto em cursos destinados aos adolescentes egressos do Ensino Fundamental, quanto, principalmente, nas ações dirigidas ao público da EJA.

O Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), originário do Decreto n°. 5.840, de 13/07/2006, revela a decisão governamental de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual, em geral, são excluídos, bem como, em muitas situações, do próprio Ensino Médio.

Por essa perspectiva, discutir uma política integrada de educação profissional ao Ensino Médio na modalidade EJA implica discutir também a concepção de educação continuada de cunho profissional, para além da educação básica, ou seja, especializações profissionais em programas de participação social, cultural e política, e na educação superior, entre outras possibilidades educativas, ao longo da vida.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

O local escolhido foi a instituição em que atuamos como docentes, pois acreditamos que, quando desejamos alguma mudança, temos de iniciá-la no local onde moramos, trabalhamos e atuamos. Essa instituição é o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), no município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte. O cenário de investigação foi o Curso de Edificações na modalidade Educação de Jovens e Adultos que, no primeiro semestre, possui 42 alunos e um quadro funcional composto de 8 professores.

Para a coleta de dados, foi elaborado um questionário estruturado, a ser respondido pelos alunos, e outro, pelo professor Ms. Marcos Antônio de Oliveira, Chefe do Departamento de Construção Civil e Gestão.

Utilizamos a análise de conteúdo para o tratamento dos dados da pesquisa qualitativa. Os dados foram categorizados de acordo com as respostas obtidas nos questionários respondidos pelos alunos e professor. Posteriormente, foram agrupados em quadros, tabelas e gráficos, de acordo com suas significações, sendo feita a interpretação de acordo com as ideias contidas no referencial teórico.

3.1 O PERFIL DO ALUNO DO CURSO DE EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE EJA NO CEFET-RN UNIDADE MOSSORÓ

Dos dados coletados sobre o perfil dos alunos, extraímos algumas variáveis, quais sejam: idade, estado civil, escolaridade, ocupação, vínculo empregatício, nível salarial, aspectos psico-motivacionais em relação ao curso e suas expectativas quanto ao futuro em termos de escolarização e profissão.

Partimos da compreensão de que uma das condições essenciais ao aluno do Curso de Edificações é estar inserido nos princípios do Proeja e de que, dentre estes, está a condição de ter mais de 17 anos, ter completado o ensino fundamental e estar fora do sistema regular de ensino.

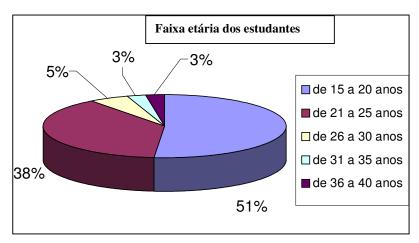


Gráfico 1 - Faixa etária dos estudantes Fonte - Pesquisa do autor

Sobre a idade dos alunos, observamos que os dados constantes no gráfico 1 evidenciam um maior significado estatístico (51%) na faixa de 15 a 20 anos. Com menor percentual, encontramos: 38% na faixa etária de 21 a 25 anos; 5% na de 26 a 30 anos; e 3% na de 31 a 40 anos. Concluímos que a maioria dos alunos dessa turma é composta por jovens que não se enquadram na clientela específica da EJA.

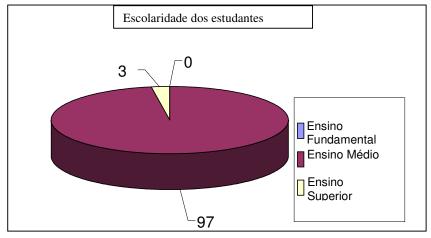


Gráfico 2 - Escolaridade Fonte - Pesquisa do autor

Quanto à escolaridade, observamos, no gráfico 3, que os 39 alunos entrevistados possuem o ensino fundamental e o ensino médio e 1 deles já tem o ensino superior. Constatamos então que há uma quebra de paradigma nessa turma, considerando o fato de o curso estar destinado a pessoas que têm apenas o ensino fundamental.

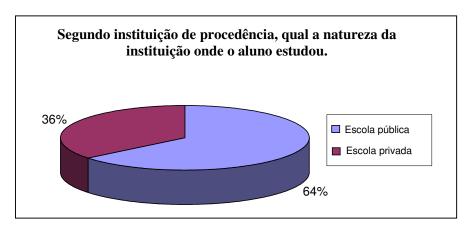


Gráfico 3 - Procedência escolar Fonte - Pesquisa do autor

No que se refere à natureza da instituição onde os alunos estudaram, observamos um maior significado estatístico para as escolas públicas (64%), o correspondente a 25 alunos, contra 36%, ou seja, 14 alunos que estudaram em escolas particulares.

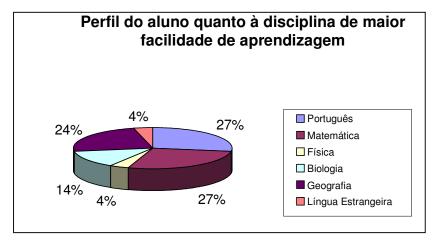


Gráfico 04 - Disciplina com maior facilidade de aprendizagem Fonte: Pesquisa do autor

Sobre a disciplina em que apresentam maior facilidade de aprendizagem, segundo o gráfico 16, evidencia-se maior significado estatístico nas disciplinas de Português e Matemática (27%), além de Geografia (24%), Biologia (14%) e Física e Língua Estrangeira (4%).

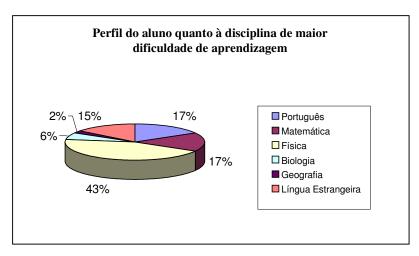


Gráfico 5 - Disciplina com maior dificuldade de aprendizagem Fonte: Pesquisa do autor

Sobre a disciplina em que os alunos apresentam maior dificuldade de aprendizagem, segundo o gráfico 17, evidencia-se maior significado estatístico na disciplina de Física (43%), Português e Matemática (17%), Língua Estrangeira (15%), Biologia (6%) e Geografia (2%).

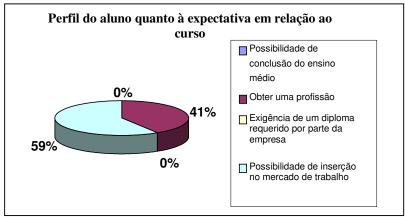


Gráfico 6 - Expectativa em relação ao curso Fonte: Pesquisa do autor

Questionados sobre a expectativa em relação ao curso, observamos, no gráfico 18, um maior percentual estatístico de alunos que fazem o curso dada a possibilidade de inserção no mercado de trabalho (59%) e 41% que participam do curso apenas para obter uma profissão.



Gráfico 7 - Experiência profissional Fonte: Pesquisa do autor

Sobre experiências profissionais na área do curso, podemos constatar, pelo gráfico 19, maior significado estatístico (90%) dos alunos que não possuem qualquer experiência na área e apenas 10%, ou seja, 4 alunos, que têm alguma experiência no curso.

Questionados sobre a continuidade nos estudos com novos ingressos ou curso superior, todos são unânimes nas respostas, ou seja, 100% pretendem dar continuidade aos estudos após a conclusão do curso.

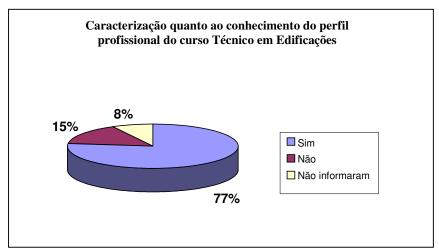


Gráfico 8 - Conhecimento do perfil do curso Fonte: Pesquisa do autor

Sobre o perfil do profissional do curso em Edificações, observamos, pelo gráfico 21, que 77% conhecem esse perfil, 15% não o conhecem e 8% não informaram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada demonstrou, através de dados, que a primeira turma do PROEJA no CEFET-Uned /Mossoró não apresenta o perfil da modalidade Educação de Jovens e Adultos que o programa espera, pois 97% dos alunos aprovados no processo seletivo possuem o ensino médio já concluído e 3% têm graduação concluída.

Outro dado relevante é a idade dos alunos: 51% estão na faixa etária que vai de 15 a 20 anos, 39% estão na faixa etária entre os 21 aos 25 anos e o percentual restante se encontra na faixa etária que vai dos 26 aos 35 anos de idade.

O nível de formação e a idade dos alunos são fatores decisivos no desempenho da turma, no nível de motivação e no interesse pelo curso. Desse modo, questionamos se o fato de a turma possuir um bom nível de escolarização, até superior ao que o programa exige, associado à idade predominantemente jovem, não traria benefícios ao desenvolvimento do curso.

A verdade é que podemos ter ganhos, mas também perdas. A turma ter concluído o ensino médio pode melhorar o desempenho, mas pode causar desmotivação, resultante do desinteresse, pois muitos conteúdos serão revistos e isso pode ocasionar ou potencializar a evasão. Por outro lado, vemos que o PROEJA foi idealizado para atender a um público definido, especialmente os que não concluíram a educação básica na sua faixa etária regular, incluindo nestes a classe trabalhadora.

Se a primeira turma do PROEJA não atendeu a essas expectativas, o que aconteceu? Como esse perfil distorcido se instalou?

Diante da pesquisa, ficou claro que o aspecto comprometedor do perfil da turma foi a forma de acesso. A publicação do edital de seleção definiu como escolaridade mínima o Ensino Fundamental, abrindo espaço à participação de candidatos que possuíam o Ensino Médio já concluído, os quais, naturalmente, obtiveram melhor desempenho nas provas. No presente projeto, sugerimos que o acesso ocorresse de maneira diferenciada, não através do processo seletivo tradicional que o CEFET-RN realiza para as outras modalidades de ensino ofertadas, mas de um processo seletivo que garanta a manutenção dos seis princípios que fundamentam o PROEJA.

Sendo assim, deve ser alterado o perfil de acesso dos alunos ao Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. O acesso se daria não através de processo seletivo com aplicação de prova escrita objetiva e posterior pontuação através de número de acertos, mas, sim através de inscrição direta. Assim, os candidatos seriam encaminhados por entidades representativas da sociedade civil organizada, que seriam o sindicato dos trabalhadores e patronal da indústria de construção civil

Mossoró e região, o CEJA Alfredo Simonetti, escolas públicas das redes estadual e municipal de ensino. Em caso de o número de candidatos exceder o de vagas, seriam realizadas seleções com esse público.

Outra possibilidade seria o CEFET-RN, através do CEFET-Uned / Mossoró, publicar o edital de inscrição, convocando as instituições a encaminharem a relação dos candidatos. Os sindicatos, por sua vez, identificariam os trabalhadores que preenchessem os requisitos básicos preconizados pelo PROEJA e os encaminhariam ao CEFET. Se o número de pessoas interessadas ultrapassasse a quantidade de vagas oferecidas, a instituição procederia a uma seleção específica para esse público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Disponível em: < http://www.presidencia.gov.br >. Acesso em: 23 jul. 2006.
(Constituição 1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil . 17.ed. São Paulo: Saraiva,
Programa de Integração Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na
Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Documento Base. Brasília, 2006.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino médio na Modalidade de educação de Jovens e Adultos: documento base. Brasília, p. 28-45.
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE NORTE. Redimensionamento do Projeto Político Pedagógico . Natal, 2004. 9 f.
Projeto do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Natal, 2006. Mimeo.
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos . Resolução n. 1, de 5 de julho de 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Anos 1980 e 1990: a relação entre e estrutural e o conjuntural e as políticas de educação tecnológica e profissional. In:FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **A formação do cidadão produtivo:** a cultura de mercado no ensino médio técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, 2006.